

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 339, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 689

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **ALTERAR** os Decretos Administrativos 125, de 17 de março de 1993, e 271, de 19 de agosto de 1993, que nomeou **ANTÔNIO DE LISBOA ALVES DE MATOS** e **TEODORA ALMEIDA DOS SANTOS** para os cargos em comissão auxiliar Administrativo de Deputado e Assistente Legislativo de Deputado, inalterados os demais termos daqueles atos, para considerá-los para os cargos em comissão de Oficial de Gabinete de Deputado e Secretário Legislativo de Deputado, respectivamente, no Gabinete do Deputado **Antônio Jorge**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de outubro de 1993, revogadas as disposições contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente